

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)

### Título: **BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI, Licenciado), uma vaga.**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI, Licenciado) no âmbito do Projecto de Investigação Científica, **M-ERA.NET/0010/2012 “Novos materiais vítreos borofosfatados dopados, sob a forma de nanopós e de filmes finos nanoestruturados, com relevantes propriedades ópticas e magnéticas para aplicação em fotónica” (MAGPHOGLAS)**, do Laboratório Associado I3N Pólo CENIMAT da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Engenharia dos Materiais ou áreas afins.

**Requisitos de admissão:** O candidato deve possuir formação científica preferencialmente nas áreas acima mencionadas e dominar a língua inglesa. Deverá possuir a Licenciatura ou o 1º Ciclo do Mestrado Integrado com uma média final não inferior a 14 valores.

**Plano de trabalhos:** Síntese e caracterização estrutural de novos materiais de vidro borofosfatados dopados, que exibem propriedades específicas e reprodutíveis para serem aplicados em fotónica. O trabalho a desenvolver está integrado num projecto de âmbito mais geral, que envolve para além do CENIMAT|I3N outras instituições de investigação europeias.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-lei Nº 202/2012 de 27 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de Outubro e pela Lei nº12/2013 de 29 de Janeiro; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação Para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CENIMAT|i3N, Departamento de Ciência dos Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa sob a orientação científica da Professora Regina Monteiro.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de quatro meses com início previsto em Setembro de 2016.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 745,00€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo o pagamento efectuado mensalmente por transferência bancária.

**Métodos de selecção:** Os métodos de selecção serão os seguintes: Análise do *Curriculum Vitae* e sua adequação para as tarefas propostas (70%) e Experiência Profissional (30%), com possibilidade de realização de entrevista, caso o júri considere relevante, aos melhores classificados, neste caso, a classificação será com a valoração (50% análise curricular, 40% experiência profissional e 10% entrevista).

**Composição do Júri de Selecção:**

Presidente do Júri - Regina Monteiro

Vogais Efectivos – M. Margarida Lima e João Pedro Veiga

Vogais Suplentes – Rui Silva e Carlos Dias

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida com base na metodologia de selecção*, que será afixada em local visível e público do DCM, CENIMAT|I3N, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 27 de Junho a 08 de Julho de 2016.

As candidaturas deverão ser enviadas exclusivamente por correio electrónico, obrigatoriamente com a indicação, no assunto do e-mail, da referência **"BI Licenciatura - 11 MAGPHOGLAS"**, para [rcm@fct.unl.pt](mailto:rcm@fct.unl.pt), dentro do prazo limite para a respectiva apresentação.

A candidatura deverá ser obrigatoriamente instruída com os seguintes documentos:

- a) Carta de Motivação;
- b) Curriculum Vitae detalhado do Candidato;
- c) Certificado de habilitações, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- d) Fotocópia de Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão.

Informa-se que as candidaturas com processos incompletos serão liminarmente excluídas do concurso